



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 1906/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo **Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar continuidade aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 - (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra da futura sede administrativa da Secretaria de Educação, no bairro Nova São Pedro – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital - Processo nº 1906/2020.**

Compareceram à reabertura do pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes: **SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo **Sr. Sander Silva de Araújo**; e **CONSTRUTORA QUITO EIRELI**, representada pelo **Sr. João Claudio Dalcin Ribeiro**.

Em ato deliberativo a Comissão abriu os envelopes para avaliação dos documentos das empresas que se fizeram presentes no dia 13/04/2022, conforme ATA de nº 001 da REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos autos processuais fls. nº2352/2354, sendo as empresas habilitadas em seus documentos apresentados na sessão anterior, as empresas **SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA QUITO EIRELI** do que se constata o cumprimento integral das condições editalícias sendo qualificadas as licitantes nas condições de **HABILITAÇÃO**, sem ressalvas.

Passando para fase da abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas constatou-se que a: **SN Construções e Serviços Ltda** propôs o valor de **R\$ 1.655.298,59** (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), e por fim a empresa **Construtora Quito Eireli** propôs o valor de **R\$ 1.757.500,00** (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

As planilhas apresentadas com as devidas propostas de preços foram conferidas pelo membro Luciano da Silveira Pereira, sendo declaradas válidas, porém com ressalvas por conterem erros de arredondamento de casas decimais nos cálculos. Após as devidas verificações chegou-se ao seguinte resultado final: **SN Construções e Serviços Ltda - R\$ 1.655.370,13** (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e treze centavos) e **Construtora Quito Eireli -R\$ R\$ 1.757.605,19** (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), sendo a empresa **SN Construções e Serviços Ltda declarada vencedora**, conforme relatório do sistema em anexo.

Em razão do desconto apresentado pela empresa representar um percentual de 34,08%, a Comissão, conforme art. 48, parágrafo primeiro, inciso a da Lei Federal 8.666/93, calculou a média aritmética dos valores das propostas apresentadas, sendo o resultado dentro do percentual permitido em lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 1906/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021

ATA Nº 002 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ato contínuo, as propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão.

O Presidente solicita que as empresas apresentem as propostas readequadas no prazo máximo de até o dia 26/04/2022, podendo ser apresentado de forma física.

Os demais envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas ficarão devidamente lacrados e rubricados, sob posse da comissão de licitações, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser destruídos sem aviso prévio após decorrido tal prazo.

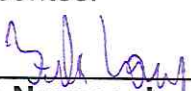
Instadas a se manifestar sobre a intenção de propor recurso administrativo contra o resultado das propostas de preços, o representante da empresa **CONSTRUTORA QUITO EIRELI** posicionou-se no sentido de fazê-lo.

Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 25/04/2022, encerrando-se em 29/04/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.


Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 02/05/2022 e encerrar-se-á em 06/05/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

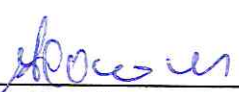
Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.




Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro



Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL



Luciano da Silveira Pereira
Membro

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: _____

CONSTRUTORA QUITO EIRELI: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

MAPA COMPARATIVO

Edital N° 004/2021	Processo: 1906/2020	Data da Licitação: 13/04/2022	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
-----------------------	------------------------	----------------------------------	---

Produto(s)	Quantidade		
1 ACRÉSCIMO E EXECUÇÃO DE ACABAMENTOS DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - BAIRI	1,00		
Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	1.655.370,130	1.655.370,13	S
CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP	1.757.605,190	1.757.605,19	N

et

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]